## PORTARIA Nº. 8.964 DE 30 DE JUNHO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA ALVES GUICIARDI, do cargo de Auxiliar Administrativo, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/07/2011 com término em 30/09/2011, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal